



DECRETO Nº 78 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 51/2020 que regulamenta a Lei Municipal n.º. 4.414/2018, a qual instituiu o Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Altera o *caput*, do art. 2º, do Decreto Municipal n.º 51/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A comunicação eletrônica ao sujeito passivo, nos termos deste Decreto Municipal, será utilizada a partir do respectivo credenciamento que deverá ser efetuado por meio da rede mundial de computadores, mediante acesso ao endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br na aba relativa ao Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, até 31/12/2021.

Art. 2º Altera o inciso III, do art. 2º, do Decreto Municipal n.º 51/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - realizado voluntariamente por meio da rede mundial de computadores, mediante acesso ao endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br, na aba relativa ao Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, até 31/12/2021.



Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 05 de julho de 2021.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

	Movimento Social	Suplente	Vanessa Aparecida Feliz	
	Movimento Social	Titular	Heitor Trentin	
12. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Movimento Social	Suplente	Josenil Rodrigues de Oliveira	Presença confirmada via plataforma digital Video Conferência
13. ARCA - Multinubadora	Movimento Social	Titular	Celso Kiyoshi Hazama	Presença confirmada via plataforma digital Video Conferência
	Movimento Social	Suplente	Ruiter Pinto de Araújo	

DECRETO Nº 78 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 51/2020 que regulamenta a Lei Municipal n.º 4.414/2018, a qual instituiu o Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Altera o caput, do art. 2º, do Decreto Municipal n.º 51/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A comunicação eletrônica ao sujeito passivo, nos termos deste Decreto Municipal, será utilizada a partir do respectivo credenciamento que deverá ser efetuado por meio da rede mundial de computadores, mediante acesso ao endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br na aba relativa ao Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, até 31/12/2021.

Art. 2º Altera o inciso III, do art. 2º, do Decreto Municipal n.º 51/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - realizado voluntariamente por meio da rede mundial de computadores, mediante acesso ao endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br, na aba relativa ao Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, até 31/12/2021.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 05 de julho de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ATO Nº. 410/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Maria Clara Morales da Cunha, no cargo em Comissão de Gerente – DNS 06, Na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de Julho de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Julho de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021

Processo nº 730660. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para fornecimento de carimbos, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67/2021

12 (doze) meses

DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - ME CNPJ: 24.721.508/0001-47						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total Final
01	Carimbo automático auto-entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão de 30mm x 30mm, até 4 linhas, sem data, admitindo-se variação de 2mm para mais ou para menos, material de impressão em fotopolímero. Unidade.	UN.	177	NYKON	R\$ 32,00	R\$ 5.664,00
06	Carimbo automático, auto-entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão de 30mm x 69mm, até 10 linhas, sem data, admitindo-se variação de 2mm para mais ou para menos, material de impressão em fotopolímero. Unidade.	UN.	153	NYKON	R\$ 27,00	R\$ 4.131,00
19	Serviço especializado em substituição de almofada, em carimbos automáticos 59mmx23mm. Unidade.	UN.	131	NYKON	R\$17,00	R\$ 2.227,00
20	Serviço especializado em substituição de almofada, em carimbos automáticos 60mmx40mm. Unidade.	UN.	133	NYKON	R\$20,00	R\$ 2.660,00
Valor total de R\$ 14.682,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais)						

Várzea Grande/MT, 02 de julho de 2021.

ÓRGÃO REGISTRANTES:

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA Secretário de Administração	JOMAS FULGENCIO DE LIMA JUNIOR Procurador Geral do Município	ELIAMARA ZEGERINI DE ARAÚJO Secretária de Assistência Social
PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS Secretário de Comunicação Social	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA Secretário de Defesa Social	RICARDO AZEVEDO ARAÚJO Secretário de Des. Urb. Econ. Turismo
SILVIO APARECIDO FIDELIS Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	LUCINEIA DOS SANTOS Secretária de Gestão Fazendária	BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO Secretário de Governo
CÉLIO DOS SANTOS Secretário de Meio Amb. e Des. Rural Sustentável	GONÇALO APARECIDO DE BARROS Secretário de Saúde	BRENO GOMES Secretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
LUIZ CELSO DE MORAES OLIVEIRA Secretário de Viação e Obras	EDSON ROBERTO SILVA Controladoria Geral do Município	

EMPRESA REGISTRADA: